



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 286/2026

Itanhaém, 02 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 116, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Lucas de Oliveira Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 10/06/26

16:23h 

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Memorando nº 116/2026 – SRC

Itanhaém, 29 de maio de 2026.

À SADIS - Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social -
A/C Secretária Márcia Galdino Alves

Conforme vossa solicitação segue resposta ao requerimento nº 116/2026 – Câmara Municipal de Itanhaém, solicitado pelo vereador Sr. Lucas de Oliveira Pereira.

Referente aos Itens:

1. Qual o número atualizado de pessoas em situação de rua no município e quais regiões concentram maior incidência;

Conforme dados atualizados do acompanhamento realizado pela rede socioassistencial do município, especialmente por meio do Centro POP e do Serviço Especializado de Abordagem Social, o Município de Itanhaém conta atualmente com aproximadamente **140 pessoas em situação de rua**.

No que se refere à distribuição territorial, observa-se maior incidência dessa população nas regiões do **Belas Artes, Viaduto da CESP, Região Central e bairro suarão**, locais caracterizados pela maior concentração de serviços, estabelecimentos comerciais, circulação de pessoas e acesso a recursos voltados à subsistência.

Cabe destacar que a dinâmica da população em situação de rua é marcada pela mobilidade territorial, podendo ocorrer variações quanto à permanência e concentração nos diferentes territórios do município. Verifica-se, ainda, tendência de permanência em áreas com maior fluxo comercial e circulação de pessoas, em razão da busca por meios de sobrevivência, incluindo a prática de mendicância, doações espontâneas, acesso à alimentação e demais estratégias de subsistência.

Ressalta-se que os dados apresentados possuem caráter dinâmico e estão sujeitos a alterações, considerando a constante circulação dessa população entre municípios da região e entre os próprios territórios do município.

2. Quais ações efetivas estão sendo realizadas pela Prefeitura para acolhimento, atendimento social, saúde mental e combate à dependência química;

O Município de Itanhaém realiza ações voltadas ao atendimento da população em situação de rua de forma intersetorial, por meio da articulação entre a Política de Assistência Social, Saúde e demais serviços da rede pública.

No âmbito da Assistência Social, o município conta com o **Centro POP**, equipamento especializado no atendimento à população em situação de rua, responsável pela escuta qualificada, atendimento técnico, elaboração de estratégias de acompanhamento e realização dos encaminhamentos

Fone (13) 3421- 1300



necessários, conforme as demandas apresentadas pelos usuários. Também atua de forma integrada com o **Serviço Especializado de Abordagem Social**, responsável pela busca ativa e aproximação com pessoas em situação de rua nos territórios do município.

Na área da saúde, o atendimento é realizado por meio da rede municipal, incluindo **Unidades de Saúde da Família (USF/PSF)**, atendimentos de urgência e emergência, além dos serviços especializados de saúde mental, como o **CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)** e o **CAPS Psicossocial**, conforme a especificidade de cada demanda apresentada.

No que se refere ao enfrentamento da dependência química, cabe destacar que o tratamento relacionado ao uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas constitui uma demanda da Política de Saúde. Nesse sentido, quando, durante o atendimento técnico realizado pelo Centro POP, o usuário verbaliza o desejo de iniciar tratamento ou apresenta demanda relacionada ao uso abusivo de substâncias psicoativas e/ou álcool, é realizado o devido encaminhamento para acompanhamento especializado junto ao **CAPS AD**, promovendo-se a articulação necessária para acesso ao tratamento.

Já nos casos de transtornos mentais não associados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, os usuários são encaminhados ao **CAPS Psicossocial**, visando avaliação, acompanhamento especializado e inserção nos cuidados em saúde mental.

Ressalta-se que o trabalho é desenvolvido de forma integrada entre os serviços da rede socioassistencial e da saúde, buscando garantir atendimento humanizado, acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e acompanhamento conforme as necessidades individuais de cada usuário.

3. Quantas equipes de abordagem social atuam atualmente na cidade e quais os horários de atuação e qual frequência de atendimentos;

Atualmente, o Município de Itanhaém conta com **uma equipe de Serviço Especializado de Abordagem Social composta por 03 profissionais**, cuja execução ocorre de forma indireta por meio da organização da sociedade civil **Vida Livre**, em razão de **Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Itanhaém**, instituído por meio de edital público vigente no ano de 2026.

Ressalta-se que, embora a execução do serviço ocorra de forma indireta, à equipe de abordagem social atua de maneira integrada à rede socioassistencial do município, permanecendo alocada junto ao **Centro POP**, sob alinhamento técnico e orientação da coordenação do equipamento, visando à articulação das ações e dos encaminhamentos necessários.

A equipe realiza atendimentos em **todo o território do município**, por meio de **saídas diárias nos períodos da manhã e da tarde**, com foco na identificação, aproximação e atendimento da população em situação de rua, bem como na oferta de orientações, escuta qualificada e encaminhamentos ao Centro POP e demais serviços da rede, conforme a demanda apresentada.

Quanto ao horário de funcionamento, a equipe atua **de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30**, realizando atendimentos contínuos e monitoramento frequente dos territórios com maior incidência da população em situação de rua.

Fone (13) 3421- 1300



4 Qual o número de vagas de acolhimento o município possui atualmente qual a demanda reprimida;

Atualmente, o Município de Itanhaém conta com **01 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Adultos e famílias em Situação de Rua, com capacidade para 20 vagas**, destinado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco social que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Os encaminhamentos para o serviço de acolhimento são realizados prioritariamente por meio do **Centro POP** (Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua) e **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em casos específicos que envolvam famílias)** após atendimento técnico e avaliação individualizada da situação apresentada, considerando critérios de vulnerabilidade social, necessidade de proteção e adesão do usuário à proposta do serviço. O acolhimento tem como objetivo a **proteção social, fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da autonomia e superação da situação de rua.**

Quanto à **demanda reprimida**, informa-se que, na maior parte do tempo, **não há demanda reprimida para vagas de acolhimento institucional**, considerando a dinâmica do serviço e a adesão voluntária dos usuários. Observa-se que parte da população em situação de rua apresenta resistência à inserção em serviços de acolhimento de longa permanência, especialmente em razão das normas de convivência, rotina institucional e necessidade de adesão às regras do serviço.

Ressalta-se que o município **não dispõe de serviço permanente na modalidade albergue/pernoite**, voltado exclusivamente ao acolhimento noturno temporário. Entretanto, durante os períodos de baixas temperaturas, o Município implementa o **Acolhimento Emergencial de Inverno**, realizado em espaço distinto do acolhimento institucional de longa permanência, com oferta de aproximadamente **20 vagas temporárias e ou de acordo a demanda no ano de referencia**, destinadas ao acolhimento emergencial da população em situação de rua durante os meses de frio, visando ampliar a proteção social e reduzir riscos decorrentes da exposição às condições climáticas adversas.

5. Se existe plano emergencial diante do aumento visível da população em situação de rua em áreas centrais, praças comércio e espaços públicos;

O Município de Itanhaém realiza ações contínuas de atendimento à população em situação de rua por meio da rede socioassistencial, especialmente através do **Serviço Especializado de Abordagem Social** e do **Centro POP**, não se limitando a ações pontuais ou exclusivamente emergenciais.

A equipe de abordagem social realiza **busca ativa diária em todo o território do município**, com maior atenção às regiões de maior incidência, como áreas centrais, praças, espaços públicos e locais com maior concentração comercial e circulação de pessoas. O trabalho consiste na identificação, aproximação, escuta qualificada, construção de vínculo e encaminhamentos à rede de proteção social, saúde e demais políticas públicas, conforme a demanda apresentada por cada usuário.

Fone (13) 3421- 1300



Importante destacar que grande parte da população em situação de rua do município já é conhecida e acompanhada pelos serviços socioassistenciais, sendo realizados atendimentos frequentes, orientações, encaminhamentos ao Centro POP, acolhimento institucional, serviços de saúde, documentação civil, benefícios socioassistenciais e demais acessos a direitos, respeitando-se a autonomia e a adesão voluntária do usuário, conforme preconiza a Política Nacional para a População em Situação de Rua e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalta-se, ainda, que o aumento da população em situação de rua constitui um fenômeno de caráter **multifatorial e de abrangência nacional**, observado em diversos municípios do Estado de São Paulo e do território brasileiro, estando relacionado a fatores como vulnerabilidade socioeconômica, rompimento de vínculos familiares, desemprego, transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros fatores sociais.

Por essa razão, o município mantém atuação permanente e intersetorial, buscando ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços públicos existentes e às estratégias de proteção social.

6. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir segurança à população apoio aos comerciantes e preservação dos espaços públicos;

No que se refere à **segurança da população**, cabe destacar que as ações de segurança pública são de competência dos órgãos responsáveis pela área, incluindo a atuação da **Guarda Civil Municipal (GCM)** e demais forças de segurança, conforme atribuições legais.

Quanto ao **apoio aos comerciantes e à população em geral**, sempre que são identificadas situações envolvendo pessoas em situação de rua em áreas comerciais, praças e espaços públicos, ou quando há solicitação da comunidade e comerciantes, a equipe de abordagem social realiza atendimento no local, promovendo escuta, orientação e oferta de encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde, conforme a demanda apresentada. Também são disponibilizados orientações e canais de contato do serviço para suporte e acompanhamento das situações identificadas.

No tocante à **preservação dos espaços públicos**, as equipes realizam orientações permanentes à população em situação de rua acerca da organização dos pertences pessoais, convivência nos espaços coletivos e utilização adequada dos equipamentos públicos, tanto durante as abordagens em território quanto nos atendimentos realizados no Centro POP, buscando favorecer a convivência comunitária e a preservação dos espaços de uso comum.

Ressalta-se que a atuação municipal ocorre de forma integrada entre diferentes políticas públicas, respeitando os direitos da população em situação de rua, ao mesmo tempo em que busca minimizar situações de vulnerabilidade e promover a convivência harmoniosa nos espaços públicos do município.

7. Quanto o município investiu nos últimos 12 meses em políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social;

8. Se há parcerias com Governo Estadual e Federal para ampliação das ações de assistência e recuperação dessas pessoas.

Fone (13) 3421- 1300



O município atua com o segmento da população de rua tendo recursos alocados no:

Centro Pop -

- 2025 R\$ 10.000,00 Municipal
R\$ 25.510,00 Estadual
R\$ 15.600,00 Federal
- 2026 R\$ 64.000,00 Municipal
R\$ 25.510,00 Estadual
R\$ 36.000,00 Federal

Serviço de Abordagem Social de Rua:

- 2025 - Termo de Colaboração nº 04/2025 SADIS, Convenientes: Município de Itanhaém e OSC - Organização da Sociedade Civil "Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre". O valor total da presente parceria é de R\$ 276.588,00, oriundos de repasse de recurso municipal. Prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 meses; com início em 28 de março de 2025.
- 2026 - Termos de Colaboração nº 04/2026 – SADIS - Convenientes: Município de Itanhaém e OSC- Organização da Sociedade Civil "Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre"; o valor global da presente parceria é de R\$ R\$ 516.138,00. O pagamento em 2026 decorre de recurso municipal no valor de R\$ 60.000,00, recurso federal R\$ 161.202,00, 00, pagos ambos em parcela única. Em 2027, o pagamento se dará com recurso municipal no valor R\$ 294.936,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em 12 parcelas. Prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 21 meses, com início em 31 de março de 2026.

Serviço de Acolhimento para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua:

- 2025 - Termo de Colaboração nº 03/2025 SADIS, Convenientes: Município de Itanhaém e OSC - Organização da Sociedade Civil "Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre"; O valor total da presente parceria é de R\$ 621.660,00, oriundos de repasse de recurso federal R\$ 180.000,00; repasse de recursos estadual R\$ 60.000,00 e recursos municipal R\$ 381.660,00, pago em 12 parcelas Prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses; com início em 28 de março de 2025.
- 2026 - Termo de Colaboração Nº 03/2026 – SADIS, Convenientes: Município de Itanhaém e OSC- Organização da Sociedade Civil "Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre" valor global da presente parceria é de R\$ 1.317.792,00. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 21 (vinte um) meses, com início em 31 de março de 2026. O pagamento em 2026 decorre de recurso municipal no valor de R\$10.000,00, com recurso estadual no valor de R\$ 500.000,00 e com recurso federal R\$ 54.768,00 pagos ambos em parcela única. Em 2027, o pagamento se dará com recurso municipal no valor de R\$ 573.024,00 e com recurso federal no valor de R\$ 180.000,00 pagos ambos em 12 parcelas. Prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 21 meses, com início em 31 de março de 2026.

Serviço de Acolhimento Emergencial Frente Frias:

Fone (13) 3421- 1300



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



- **2025 - Termo de Fomento nº 01/2025- SADIS Processo nº. 5960/1/2025** - R\$ Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social repasse em parcela única de R\$ 54.778,88, execução de 01 de agosto á 22 de setembro. a contar da data de 01 de agosto 2025.
- **2026** – Abertura de Processo com solicitação de recursos / **em análise** valor global R\$ 65.000,00, sendo R\$ 10.000,00 recurso municipal, R\$55.000,00 recurso estadual.

Cabe lembrar que os recursos estaduais e federais, são alocados dentro da pasta da Proteção Social Especial e destinados de acordo com a necessidade com aprove do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.


Silvana Rodrigues Costa
Diretora Técnica Departamento
Proteção Especial 094.205.018-11

Fone (13) 3421- 1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores – CEP 11746-004 – Itanhaém - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=773Z-J1PS-P2PN-DU06>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 773Z-J1PS-P2PN-DU06

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP